Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br site: arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 2.772

"AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de suas regulares atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, no valor de R$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), as seguintes verbas do orçamento vigente, discriminadas a seguir:

01 - Órgão: 04 Fazenda Municipal
Unidade: 02 Tesouraria
Código – 288430010.007000 - Amort. Encargos Parc. Elektro
Dotação – 3.2.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas R$ 100.000,00

02 - Órgão: 05 Fundo Municipal de Educação
Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 28 Encargos Especiais
Subfunção: 843 Serviço da Divida Interna
Programa: 0010 Amortização da Divida
Projeto/Atividade: 0.014000 Amortização - Restos a Pagar de Exercícios Anteriores
Categoria Econômica: 4.6.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas R$100.000,00

03 - Órgão: 11 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 FMS – Atenção Básica
Código – 103010018.2.066000 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas R$ 100.000,00

04 - Órgão: 11 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 FMS – Atenção Básica
Função: 28 Encargos Especiais
Subfunção: 843 Serviço da Divida Interna
Programa: 0010 Amortização da Divida
Projeto/Atividade: 0.014000 Amortização - Restos a Pagar de Exercícios Anteriores
Categoria Econômica: 4.6.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas R$ 75.000,00

05 - Órgão: 15 Fdo Mun. Dir. da Criança e do Adolescente
Unidade: 01 Fdo Mun. Dir. da Criança e do Adolescente
Código – 082430044.2.002000 - Manutenção das Atividades da Unidade
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas R$ 30.000,00

06 - Órgão: 15 Fdo Mun. Dir. da Criança e do Adolescente
Unidade: 01 Fdo Mun. Dir. da Criança e do Adolescente
Código – 082430044.2.054000 - Subvenção - Convênio
Dotação – 3.3.50.00.00.0000 - Transf. A Inst. Privada s/ fins lucrativos R$ 60.000,00

07 - Órgão: 14 Merendar Escolar
Unidade: 01 Merenda Escolar
Código – 123060017.2.002000 - Manutenção das Atividades da Unidade
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas R$ 30.000,00

Continuação da Lei n.º 2.772/2005.

08 - Órgão: 03 Administração
Unidade: 01 Recursos Humanos
Código – 041220005.2.002000 - Manutenção das Atividades da Unidade
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas R$ 12.500,00

09 - Órgão: 04 Fazenda Municipal
Unidade: 03 Tributos
Código – 041290011.2.002000 - Manutenção das Atividades Unidades
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas R$ 12.500,00

10 - Órgão: 02 Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 Gabinete do Prefeito e Dependências
Código – 041220003.2.002000 - Manutenção das Atividades Unidades
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas R$ 50.000,00

11 – Órgão: 14 Merenda Escolar
Unidade: 01 Merenda Escolar
Código – 120600172.002000 Merenda Escolar – Ensino Fundamental
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas R$ 35.000,00

Artigo 2º - As despesas referidas no artigo antecedente serão custeadas com a anulação parcial, das seguintes dotações do orçamento em vigor:

01 - Órgão: 08 Serviços Municipais
Unidade: 04 Serviços de Estradas e Rodagens
Código – 267820037.002000 - Manutenção das Atividades da Unidade
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas R$ 100.000,00

02 - Órgão: 05 Fundo Municipal de Educação
Unidade: 02 Ensino Fundamental
Código – 123610043.002000 - Manutenção das Atividades da Unidade
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas R$ 100.000,00

03 - Órgão: 11 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 FMS – Atenção Básica
Código – 103010018.2.062000 - Serv. Terceiros PADS
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas R$ 100.000,00

04 - Órgão: 02 Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 Gabinete do Prefeito e Dependências
Código – 041220003.2.053000 - Despesas de Exercício Anterior
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas R$ 75.000,00

05 - Órgão: 03 Administração
Unidade: 03 Oficina e Garagem
Código – 041220008.2.001000 - Manutenção das Atividades da Unidade
Dotação – 3.1.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas R$ 30.000,00

06 - Órgão: 08 Serviços Municipais
Unidade: 01 Urbanismo
Código – 154510026.1.026000 - Investimentos p/ infra Estr. de Transporte - CIDE
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas R$ 60.000,00

Continuação da Lei n.º 2.772/2005.

07 - Órgão: 05 Fundo Municipal de Educação
Unidade: 04 Creches
Código – 123650023.1.007000 - Construção/Ampliação de Creches
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas R$ 30.000,00

08 - Órgão: 02 Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 Gabinete do Prefeito e Dependências
Código – 041220003.2.073000 - Contribuição Região Metropolitana
Dotação – 3.3.50.00.00.0000 - Transf. A Instit. Priv. S/ fins lucr.
R$ 12.500,00

09 - Órgão: 04 Fazenda Municipal
Unidade: 02 Tesouraria
Código – 041230009.2.001000 - Manutenção das Atividades da Unidade
Dotação – 3.1.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas R$ 12.500,00

10 - Órgão: 02 Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 Gabinete do Prefeito e Dependências
Código – 041220003.2.001000 - Manutenção das Atividades Unidades
Dotação – 3.1.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas R$ 50.000,00

11 – Órgão: 14 Merenda Escolar
Unidade: 01 Merenda Escolar
Código – 123600172.007000 Merenda Escolar – Creches – Convênio
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas R$ 35.000,00

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de Maio de 2.005.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 24 de Junho de 2.005.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 017/2005: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no "Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", na data supra.

JAIR DIAS RIBEIRO
Chefe de Gabinete